

TC – 025.142/2013-5
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Ofícios – peças 96-99 e 115-119 ; Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peça 281 .	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Embargos de Declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 8028/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 107); Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 3575/2019 – TCU – 1ª Câmara (peça 160).	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peça 282 .	(X)	()	()	

Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 93, 105, 112 e 283-284.	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo –. Espelhos do sistema SIAPE/ME –.	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –.	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-016.054/2020-2 TC-016.110/2020-0	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-016.054/2020-2 (peça 21) TC-016.110/2020-0 (peça 23)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – Comunicado através do Ofício 1236/2020-TCU/PROC-MEVM, à peça 21 do TC-016.054/2020-2 – CBEX; e do Ofício 1053/2020-TCU/PROC-MEVM, à peça 23 do TC-016.110/2020-0 – CBEX.	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	()	()	(X)	



Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 08 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – CE

Matrícula 1823-6